

MUNICÍPIO DE BRAGA**Editais n.º 1041/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 54/1975 — Processo n.º 428/2026.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 54/1975 — Processo N.º 428/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 22 e 35, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 54/1975, sito na Quinta da Cachada, da freguesia de Real, atualmente integrada na União de freguesias de Real, Dume e Semelhe deste concelho, em que é requerente Luzia Isabel Oliveira do Carmo e Outro e consiste no seguinte: para o lote 22, a área de implantação passa para 202,90m², a área de construção para 326,40 m², o volume de construção para 979,20 m³ e o n.º de fogos passa a ser de 2 fogos. Para o lote 35, a área de implantação passa para 198,00 m², a área de construção para 306,00 m², o volume de construção para 918,00 m³ e o n.º de fogos passa a ser de 2 fogos. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação e de construção aumenta em 169,40 m² e o n.º de fogos anteriormente previstos aumenta em 2 fogos, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

4 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320029643